



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Monte Mor, 04 de dezembro de 2023.

Despacho GPCMM nº 15/2023

À secretaria legislativa,

Determino a secretaria legislativa **O RECEBIMENTO E INCLUSÃO PARA LEITURA NA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA** das proposições abaixo, dispensando a análise prévia.

Ementas:

“Institui a tarifa zero no serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Monte Mor, cria o Fundo Municipal de Transporte Urbano - FMTU e dá outras providências”.

“Autoriza o Poder Executivo a utilização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.918,19 (setecentos e sessenta mil, novecentos e dezoito reais e dezenove centavos) no Orçamento Programa para 2023 e dá outras providências.”

“Autoriza o Poder Executivo a utilização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 736.191,22 (setecentos e trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos) no Orçamento Programa para 2023 e dá outras providências.”

“Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para loteamento/ condomínio – Chacreamento, no Município de Monte Mor e dá outras providências.”

Assinado Digitalmente Por: Altran
José Farias Lima
CPF: *****

Sem mais, agradeço.

Data:04.12.2023



ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

Presidente